



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 665 / 2018 Ordinário Data: 26/01/2018 Página 1 / 1

Credor: 100012 DEBORA CRISTIANA MARCENICHEM MORI
Endereço: - C.E.P. - Marialva -
C.P.F.: 038.721.689-83 R.G.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.: 1267-7 Conta: 22032-2

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 02.004. ASSESSORIA JURIDICA
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.012. MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/ CUSTAS/SENTENÇAS JUDI
Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS
Reduzido: 42
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 01 00 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO

Tipo de Licitação:
Dispensável
Nº Licitação.....: /
Nº NAD.....: 674
Nº Convênio: /

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
250.000,00	250.000,00	597,36	249.402,64

HISTÓRICO: REFERENTE AÇÃO DE COBRANÇA EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA 0001119-68.2016.8.16.0113.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	SER	SENTENÇA JUDICIAL	597,36	597,36

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	597,36
------------------	------------------	------	---------------------	--------

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita Municipal em Exercício

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: DEBORA CRISTIANA MARCENICHEM MORI
C.P.F.: 038.721.689-83



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO
REGIONAL DE MARIALVA
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE MARIALVA - PROJUDI
Rua Atilio Ferri, 45 - Fórum- Galeria Atilio Ferri salas 04- 05 - centro - Marialva/PR -
CEP: 86.990-000 - Fone: (44) 3232-1412

Autos nº. 0001119-68.2016.8.16.0113

Processo: 0001119-68.2016.8.16.0113

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Valor da Causa: R\$500,00

Exequente(s): • DEBORA CRISTIANA MARCENICHEN (CPF/CNPJ: 038.721.689-83)
Rua Santa Efigênia, 1507 - Centro - MARIALVA/PR - CEP: 86.990-000 -
Telefone: (44) 3014-1266 / (44) 9836-5308

Executado(s): • Município de Marialva/PR (CPF/CNPJ: 76.282.680/0001-45)
R.SANTA EFIGENIA, 680 - MARIALVA/PR - CEP: 86.990-000 - E-mail:
pmvacont@netmarr.com.br - Telefone: (44) 3232-1122

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ -

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação de Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença n. 0001119-68.2016.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente : DEBORA CRISTIANA MARCENICHEN (CPF nº 038.721.689-83)

Advogado : Não possui

Requerido : O MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ

Advogado : OAB 39036N-PR - LIGIA APARECIDA FERNANDES

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

(X) Requisição de Pequeno Valor - RPV

(X) 1. Original

() 3. Parcial

Precatório

() OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e

(X) Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições
Constitucionais Provisórias - ADCT

2. Complementar () 4. Suplementar

() Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro
I

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

() 2 - Tributário

(X) 5 - Civil

(assinatura)

(assinatura)

() 3 – Trabalhista

() 7 – Constitucional

() 4 – Administrativo

() 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar

() 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões

() 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações

Comum

(X) 21 – Não-alimentar

() 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)

() 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento : 29/04/2016

Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento : 07/04/2017

Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos) : NÃO HOUVE

F – PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 21 de novembro de 2017

MAX PASKIN NETO
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	1267 MARIALVA
Conta corrente (com DV)	220322
CPF	038.721.689-83
Nome favorecido	DEBORA CRISTIANA MARCENICHEN MORI
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	12.604
Valor	597,36
Data transferência	26/01/2018
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	A351822CF8D8A849

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
	J9584885 ANTONIETA BELLINATI PEREZ

26/01/2018 16:46:24
26/01/2018 16:52:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J9584885 ANTONIETA BELLINATI PEREZ.
